



**LEI N.º 2366**

**19 DE DEZEMBRO DE 2012**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ji-Paraná, Lei Municipal nº 2182, de 27 de julho de 2011, a meta física da AGERJI, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2012, do Município de Ji-Paraná, Lei 2182/2011, a meta física da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo contendo os objetivos gerais e específicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2013



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS								
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS								
Função	15	Urbanismo								
Subfunção	452	Serviços Urbanos								
Programa	1011	Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços								
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas		
1047		Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P	Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	serviço	2012	%		

Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS								
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS								
Função	17	Saneamento								
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano								
Programa	1011	Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços								
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas		
1152		Água e Esgoto	Semosp	P	Água e Esgoto	serviço	2012	%		

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

<b>Órgão</b>	02.22 PODER EXECUTIVO						
<b>Unidade</b>	02.22.01 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI						
<b>Função</b>	17 Saneamento						
<b>Subfunção</b>	122 Administração Geral						
<b>Programa</b>	2021 Apoio Administrativo da AGERJI						
<b>Nº Projeto Atividades</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>
2131	Manutenção dos Serviços administrativos Gerais	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2012	-
2132	Folha de Pagamento	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2012	-